

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 072/2019

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao departamento competente a possibilidade de cascalhar a estrada que dá acesso a residência da senhora Benedita Caetano e seu esposo José Sabino, trecho este conhecido popularmente como "Morro do Tatu", no bairro Machado.

Justificativa: A presente indicação tem por objetivo atender a diversas reivindicações feitas pelos moradores da supracitada região, haja vista que a referida estrada está em péssimas condições de trafegabilidade.

Certa em contar com o apoio desta Casa e o pronto atendimento do Executivo Municipal, reitero desde já meus sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Dorotéia de Paula Amaro Silva
Vereadora Dorotéia de Paula Amaro Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bueno Brandão

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 07/10/2019

M. Almeida
(Presidente)